



# ***Prefeitura Municipal de Colina***

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## **PORTARIA N.º 702, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora FERNANDA DE OLIVEIRA CAMPASE - portadora do Registro Geral n.º 28.075.837-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Geografia), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

**I** – 11.º período aquisitivo apurado de 13 de Fevereiro de 2024 a 19 de Abril de 2025.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 19 do mês de abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Maio de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo